

**PORTARIA CAU/ES Nº 233, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Designa responsável pelo procedimento de remoção de baixa de RRT no âmbito do CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o artigo 141 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018.

Considerando: as disposições da Deliberação nº 082/2018 CEP CAU/BR referente à indicação de funcionários responsáveis pelo procedimento de remoção de baixa do RRT no Sistema de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU);

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Bárbara Tacia de Vasconcelos, Analista Técnica, CAU nº A1411853**, como uma das responsáveis pelo procedimento de remoção da baixa de RRT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de maio de 2024.

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES